



PROTOCOLO GERAL 458/2025
Data: 18/12/2025 - Horário: 11:15
Administrativo - PROT 458/2025

Pradópolis, 17 de dezembro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETOS DE LEI**

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que **retire desta Casa de Leis**, a seguinte propositura:

a). **Mensagem 018 - Projeto de Lei Complementar Nº /2025** – “DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES QUE ESPECIFICA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 02 DE JUNHO DE 2008 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO), PARA EFEITO DE FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DE ACORDO COM AS MODIFICAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

b). **Mensagem 034 - Projeto de Lei Nº /2025** – “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS E A CONCESSIONÁRIAS QUE FORNECEM ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXA, BANDA LARGA OU OUTRO SERVIÇO, POR MEIO DE REDE AÉREA, CONSERTAR OU RETIRAR DE POSTES A FIAÇÃO EXCEDENTE E SEM USO QUE TENHAM INSTALADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Saulo Emmanuel Atique Filho

Prefeito Municipal de Pradópolis

AO EXMO. SR.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS